



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 72, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO INTERINO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º, inciso II e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria/SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), bem como o contido na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.002369/2019-10, resolve:

AUTORIZAR, até 1º de março de 2022, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor RAONI IAGO PINHEIRO SANTOS, ocupante do cargo de de Analista do MPU/Comunicação Social, para continuar a exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Comunicação Social, código DAS 101.4, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 22 fev. 2021. Seção 2, p. 50.